

**TERMAX MINERAIS INDUSTRIAIS S/A**

CNPJ n.º 11.949.325/0001-31 - NIRE n.º 31300148416

EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Aos 12 dias do mês de setembro de 2022, às 09:00 horas, na Av. Beira Rio, n.º 10.045, Galpão E, Distrito Industrial Simão da Cunha, Santa Luzia/MG, CEP 33.040-260, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária de Termax Minerais Industriais S/A, com sede no endereço retromencionado, assembleia esta que contou com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, razão pela qual foram dispensadas as formalidades de convocação. Mesa: A assembleia foi presidida por Luciano Fernandes Lopes, secretariado por Renato Vieira Ribeiro de Souza. Em consonância com a ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade, na forma seguinte: (i) aprovada a redução do capital social da Companhia, em razão de sua excessividade, para R\$9.878.128,95; (ii) aprovado o cancelamento de 456.928.987 ações preferenciais nominativas de Classe A, uma vez que, embora subscritas, não foram totalmente integralizadas pelos Acionistas; (iii) aprovada a retificação dos Boletins de Subscrição lavrados e assinados pelos Acionistas e a Companhia em 15/07/2022, pois, ao contrário do que neles se fez constar, as ações Preferenciais de Classe A não haviam sido totalmente integralizadas; (iv) aprovada a emissão de Novas Ações Preferenciais de modo a compatibilizar o Capital Social com as deliberações ora aprovadas, na forma dos Boletins de Subscrição contidos no Anexo I da Ata; (v) Aprovada a alteração do Estatuto Social para refletir os benefícios das classes de Ações Preferenciais, de forma que as ações preferenciais não outorguem direito a voto e, sejam dotadas de prioridade no reembolso de capital e possuam um prêmio de 0,12%, 0,11%, 0,10% para as ações preferenciais de Classe A, B e C, respectivamente, nos termos do Estatuto; (vi) Consolidação do Estatuto Social: que passa a vigorar nos termos da minuta constante do Anexo II da Ata. Encerramento: Nada mais havendo a tratar lavrou-se a competente Ata, em via única, que se encontra na sede da Companhia. O conteúdo desta publicação se dá em atendimento ao que previsto nos arts. 174 e 289 da Lei 6.404/1976. Assinaturas: Mesa: Luciano Fernandes Lopes – Presidente; Renato Vieira Ribeiro de Souza – Secretário.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4E9D-0952-B15C-E79C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E9D-0952-B15C-E79C



Hash do Documento

loz8lwatMbUNrAriL9CgK0E0m54aqbOiOy4CIHWyBKc=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 23/09/2022 21:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

